CONTRATO DISPENSA 011/2021 – MOMOGRAFIAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A Prefeitura Municipal de Paquetá-PI E A EMPRESA: Clinica De Imagem Dirceu Ltda - Me, Cnpj Nº 08.331.616/0001-57, Cj Dirceu Arcoverde II, Nº 06, Quadra 178, Casa, Itararé – Teresina, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelo presente instrumento contratual, a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ***, CNPJ n.º 01.612.601/0001-18, situada na Av. Filomeno Portela, 820 – Centro, na cidade de Paquetá, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal, ***Sr. THALES COELHO PIMENTEL***, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa: **Clínica De Imagem Dirceu Ltda - Me, Cnpj Nº 08.331.616/0001-57, Cj Dirceu Arcoverde II, Nº 06, Quadra 178, Casa, Itararé – Teresina, neste ato representada legalmente pela senhora: Mônica Tapety e Silva do Rêgo Monteiro (Sócia Administradora) RG nº 272.796 e CPF nº 145.435.673-15,** doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, baseado em processo administrativo nº 050/2021 na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2021, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato: **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamentos) a serem realizados durante mutirão de exames de Mamografia da Secretaria Municipal de Saúde de Paquetá do Piauí, hipótese prevista no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros para pagamento dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA correrão por conta de dotações orçamentárias:

9.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Paquetá (PI), 12 de novembro de 2021.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica De Imagem Dirceu Ltda – Me
Cnpj Nº 08.331.616/0001-57
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 012.555.273-40

2. _____
CPF: 609.886.673-20.